

DECRETO N. 18.744, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Declara Luto Oficial no Município, em virtude do falecimento de José Luiz Carvalho de Almeida.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o falecimento de José Luiz Carvalho de Almeida, na data de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando que José Luiz Carvalho de Almeida, nascido no dia 30 de agosto de 1944, foi Vereador em São José dos Campos nas décadas de 1970 e 1980 e Presidente do São José Esporte Clube em 2001;

Considerando que foi jogador de futebol e atuou pelo antigo Esporte Clube São José na década de 1960, sendo que posteriormente foi radialista por muitos anos e comentava na antiga Rádio Clube os jogos do São José;

Considerando que foi prefeito em São José dos Campos, por nove meses, em 1982;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 17.133/21;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por três dias no município de São José dos Campos pelo falecimento de José Luiz Carvalho de Almeida, ocorrido aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Art. 2º As repartições públicas municipais adotarão as providências necessárias e de estilo para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2021.

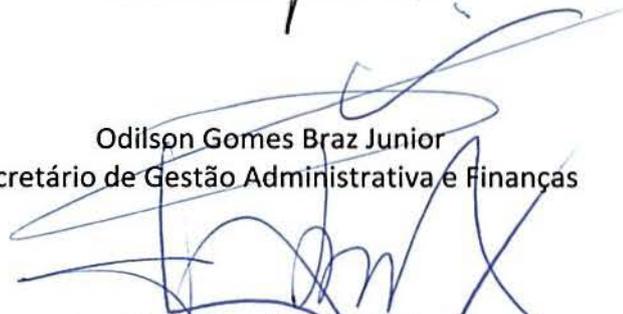

Felício Ramuth
Prefeito



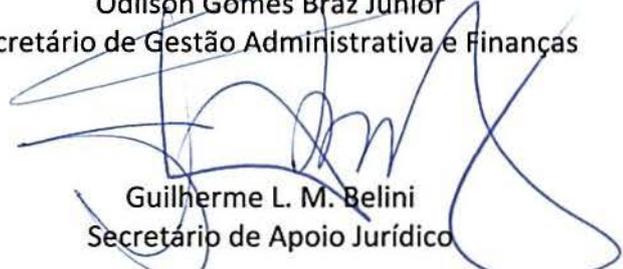
Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo